



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 151/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto à **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS - FAMURS**, inscrita no CNPJ sob nº 88.733.811/0001-42, com endereço na Rua Marcílio Dias, nº 574, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90130-000, para pagamento de inscrição para os Servidores da Secretaria Municipal da Fazenda: Andressa de Oliveira Kervalt e, Tais Pinto Monteiro, no curso “Simples Nacional – Modulo IV – Curso Prático De Atualização Do SEFISCE AINF, a ser realizado nos dias 11,12,13,14 e 15 de Novembro de 2023, das 09:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00 em Porto Alegre/RS. Evento realizado pela FAMURS. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso III.

O valor global é de **R\$ 2.210,00 (Dois Mil Duzentos e Dez Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

[217] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviço de seleção e treinamento

São Francisco de Paula/RS, 05 de Outubro de 2023.

Andressa Ramos Carvalho
Competência para subscrição
conforme Portaria nº 8371/2023,
de acordo com o Decreto Municipal nº 2445/2023